Portaria nº 109/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar os cargos comissionados de Chefe de Gabinete de Vereador - CGV, Assessor Especial do Parlamentar - AEP, Assessor Especial de Processo Legislativo - AEL, Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, para o Gabinete do Vereador MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA, cujos nomes constam na relação abaixo:

Nome:	Cargo:
GEISLER GUILHERME DE SOUZA DANTAS	CGV
KAIO CÉSAR DANTAS DOS SANTOS	AEP
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA PEREIRA	AEL
ANDRÉ LUIZ SOUZA E SILVA	AGV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	109/2025 - DRH	DOM4554	06/02/2025

Portaria nº 109/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar os cargos comissionados de Chefe de Gabinete de Vereador - CGV, Assessor Especial do Parlamentar - AEP, Assessor Especial de Processo Legislativo - AEL, Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, para o Gabinete do Vereador **MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA,** cujos nomes constam na relação abaixo:

Nome:	Cargo:
GEISLER GUILHERME DE SOUZA DANTAS	CGV
KAIO CÉSAR DANTAS DOS SANTOS	AEP
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA PEREIRA	AEL
ANDRÉ LUIZ SOUZA E SILVA	AGV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente